



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - N23 | CENTRO

CEP: 45.150-000 ENCRUZILHADA - BA

CNPJ: 13.907.373/0001-92



DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Observação: A presente dispensa de licitação reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal 14.133/2021, publicada no dia 08.02.2024 no Diário Oficial da União e Decreto Municipal 010/2024.



PREFEITURA
Encruzilhada
União e Progresso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

PRAÇA PEDRO FERRAZ - N23 | CENTRO

CEP: 45.150-000 ENCRUZILHADA - BA

CNPJ: 13.907.373/0001-92

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072801/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes no presente processo de dispensa de licitação, devidamente justificado quanto à razão da escolha do fornecedor e à justificativa dos preços, tendo em vista a apresentação de proposta considerada mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com todos os documentos e requisitos que demonstram que a contratada possui habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer técnico emitido pelo Agente de Contratação, no qual se conclui que a dispensa de licitação se encontra em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos necessários para a formalização da contratação;

CONSIDERANDO o parecer do Controle Interno, que afirma ter sido realizada a análise de razoabilidade e regularidade do processo, concluindo pela conformidade da contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme as condições descritas a seguir:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de buffet, compreendendo café da manhã, almoço, lanches e jantar, destinado à alimentação dos prestadores de serviço, equipes de apoio e demais profissionais envolvidos nas atividades de preparação, realização e pós-evento da 4ª Edição da ExpoVilla 2026, a ser realizada no Distrito de Vila do Café, Município de Encruzilhada/BA.

Contratado: 44.178.931 LEANDRO BATISTA DE MELLO – CNPJ: 44.178.931/0001-50

Prazo de Vigência:

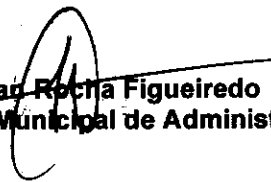
02 (dois) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

Valor Total: R\$ 63.147,00 (sessenta e três mil cento e quarenta e sete reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Encruzilhada – BA, 27 de julho de 2026.


Kairan Rocha Figueiredo
Secretário Municipal de Administração